DECRETO Nº. 496/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.007.000 – Manutenção da secretaria de Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(68) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.....	250.000,00
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0060.2.114.000 – Obras e Instalações – Secretarias	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(179) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	50.000,00
TOTAL.....	**300.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.135.000 – Manutenção do Procon	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(28) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	45.000,00
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0007.2.006.000 – Gestão Ambiental	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(113) 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF.....	55.000,00
02.09 – Secretaria de Ind. e Comércio	
22.661.0015.2.013.000 – Promoção de Eventos comerciais, serviços e industriais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(121) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	60.000,00

23.334.0016.2.017.000 – Atendimento ao setor de vestuário	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(122) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	40.000,00

02 – Poder Executivo	
02.10 – Secretaria de Agricultura	
20.573.0017.2.019.000 – Eventos Rurais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(130) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.....	40.000,00
20.608.0017.2.020.000 – Fomento ao plantio de mudas de café e florestais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(131) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	60.000,00
TOTAL.....	**300.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de setembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 496/2016 DE 13/09/2016

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	**R$**	**121.371.133,78**
15%	R$	18.205.670,07
Decretos já Elaborados	R$	6.378.046.22
Decreto Atual	R$	300.000,00
Total Utilizado	R$	6.678.046,22
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**11.527.623,85**

Município de Apucarana, em 13 de setembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal